

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE GUAJARÁ-MIRIM/RO PARA A GESTÃO 2024/2028.

**ERRATA 02 AO EDITAL 001/2023 PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guajará-Mirim/RO, no uso de sua competência atribuída pelas Leis Municipais nº. 382 de 28 de maio de 1991 e nº. 755 de 02 de junho de 2000, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Constituição Federal de 1988, torna pública a ERRATA AO EDITAL que determina realização de processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar de Guajará-Mirim/RO para o quadriênio 2024/2028, conforme as seguintes disposições:

1. Por meio da presente Errata, fica ALTERADA a alínea ‘m’ do art.14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

m) Comprovação de Experiência, reconhecida e comprovada, de no mínimo 06 (seis) meses em trabalhos com criança e/ou adolescente, em entidade social ou instituição de ensino que preste atendimento à criança e ao adolescente. (Anexo VII)

2. Por meio da presente Errata, fica ALTERADO o cronograma do ANEXO II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATA
Dia da votação: <b>das 8h às 17:00h</b> Local: Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM-X	01/ 10/2023

Guajará- Mirim, 19 de abril de 2023

EDVANIA RODRIGUES QUINTÃO  
Presidente do CMDCA/GM